



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº467 de 11 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILSON DA COSTA VARELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Vilson da Costa Varela, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024. Retorno em 01 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 10/2019 a 05 de maio de 2020, 8 meses, ano de 2022, 12 meses, no de 2023, 12 meses e o ano de 2024, 4 meses, totalizando 3 anos.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 11 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito